Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002323/2004

Processo Nº 00754/2004 **Data: 27/09/2004**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITP SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 765.100,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 00777/2004

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2323, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atri-buições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Rgimento Interno da Câmara Muncipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2323 do EXECUTIVO.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2004

DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de setembro de 2004

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 24 de setembro de 2004.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R$ 765.100,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e cem reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Suplementar ora solicitado tem como finalidade ajuste de dotações.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2323

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 765.100,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 765.100,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e cem reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**R$**	**3.000,00**
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores	**R$**	**3.000,00**
Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas	R$	3.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	1.000,00
3.3.90.39.11.00.00 –Serviços de Manut. Prédios e Equipamentos	R$	1.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos	R$	1.000,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	**R$**	**13.000,00**
U.Orç. 01 – Gabinete do Prefeito	**R$**	**13.000,00**
Atividade 2.004 – Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito	R$	13.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	7.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	1.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	5.000,00
ÓRGÃO 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**33.000,00**
U.Orç. 01 – Sec. Mun. de Administração	**R$**	**33.000,00**
Atividade 2.010 – Manut. Serv Sec. de Administração	R$	33.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras	R$	5.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços	R$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	8.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R$	5.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto	R$	3.000,00
3.3.90.39.24.00.00 – Assoc., Federações e Confederações	R$	3.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	**R$**	**206.000,00**
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças	**R$**	**57.500,00**
Atividade 2.014 – Administração da Sec. Municipal de Finanças	R$	57.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$	30.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$	5.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos	R$	1.500,00
3.1.90.47.01.01.00 – PASEP Servidores	R$	5.000,00
3.3.90.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços	R$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática	R$	5.000,00

Digitalizado com CamScanner

U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município	**R$ 140.000,00**
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo do Municipal	R$ 20.000,00
3.3.90.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicação	R$ 15.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiário	R$ 5.000,00
Atividade 2.017 – Cooperação com policiamento Civil e Militar	R$ 2.000,00
3.3.90.41.01.00.00 – Contribuições as Forças Auxiliares	R$ 2.000,00
Atividade 2.018 – Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas	R$ 18.000,00
3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias	R$ 10.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões	R$ 8.000,00
Projeto 0.001 – Amortização de Débitos com a CEEE	R$ 30.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 30.000,00
Projeto 0.003 – Parcelamento de Dívida com INSS	R$ 50.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 50.000,00
Projeto 0.004 – Parcelamento de Dívida com FGTS	R$ 20.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 20.000,00
U.Orç. 03 – Fundo de Desenvolvimento Econômico	**R$ 8.500,00**
Projeto 1.010 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa	R$ 8.500,00
3.3.90.39.26.00.00 – Alugueis de Imóveis e Equipamentos	R$ 8.500,00
ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO	**R$ 57.600,00**
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos	**R$ 38.600,00**
Atividade 2.019 – Proteção Contra Acidentes dos Servidores	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 2.000,00
Atividade 2.020 – Administração da Sec. de Obras e Saneamento	R$ 8.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$ 5.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores	R$ 500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$ 2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras	R$ 500,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias	R$ 500,00
Atividade 2.023 – Manutenção dos Serviços em Cemitérios	R$ 1.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$ 1.500,00
Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R$ 2.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$ 2.000,00
Atividade 2.025 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	R$ 9.600,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$ 6.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores	R$ 800,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores	R$ 800,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras	R$ 2.000,00
Atividade 2.026 – Conservação de Ruas e Avenidas	R$ 15.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores	R$ 10.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras	R$ 5.000,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	**R$ 13.000,00**
Atividade 2.029 – Manutenção do Parque Rodoviário	R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 5.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.030 – Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia.....R$ 8.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 5.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 3.000,00

U.Orç. 03 – Núcleo de Trânsito.....R$ 6.000,00
Projeto 1.026 – Obras de Segurança e Sinalização de Tráfego Urbano.....R$ 6.000,00
3.1.90.11.06.00.00 – Remuneração dos Integrantes das JARIs.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 334.200,00
U. Orç. 01 – Gastos não computados no Ensino Regular.....R$ 24.000,00
Atividade 2.034 – Manutenção da Merenda Escolar.....R$ 14.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.000,00

Atividade 2.036 - Incentivo e Apoio ao Ensino Profissional.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....R$ 5.000,00

Atividade 2.041 – Manutenção e Conservação da Biblioteca Pública.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 5.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Manut. Des. do Ens. em Valoriz. do Magistério-FUNDEF.....R$ 191.500,00
Atividade 2.042 – FUNDEF – Manutenção do Magistério Público Municipal.....R$ 60.000,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. E Vant, Fixas Prof. Efet. Exerc. Do Magistério.....R$ 50.000,00
3.1.90.13.01.02.00 – FGTS – Prof. Efet. Exerc. Do Magistério.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Prof. Efet. Exerc. Do Magistério.....R$ 5.000,00

Atividade 2.043 – FUNDEF – Manut. e Conserv. Da Rede Escolar 1º Grau.....R$ 88.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 50.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 8.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 15.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Transporte Escolar para Estudantes do 1º Grau.....R$ 3.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 1.500,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 1.000,00

Atividade 2.047 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais.....R$ 40.000,00
3.1.90.11.02.00.00 – Venc. E vant. Fixas Prof. Efet. Exerc. Do magistério.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 5.000,00

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....R$ 118.700,00
Atividade 2.048 – MDE – Administração da Secretaria.....R$ 60.800,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 10.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 800,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 1.000,00
3.390.14.00.00.00 – Diárias.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 40.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 5.000,00

Projeto 1.035 – MDE – Ampliação e Modernização da Rede Escolar de 1º Grau.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.055 – MDE – Transporte Esc. Para Est. do Ensino Fundamental.....R$ 1.900,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 1.500,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 400,00

Atividade 2.056 – Manutenção da Educação Infantil.....R$ 4.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 4.000,00

Atividade 2.057 – MDE – Manutenção de Creches Piazito.....R$ 42.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 62.500,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS.....R$ 62.500,00
Atividade 2.063 – Coorde. E Manut. dos serviços da Secretaria.....R$ 27.500,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 2.500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 11.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 5.000,00
3.1.90.47.01.01.00 – PASEP Servidores.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários.....R$ 8.000,00

Atividade 2.066 – Contribuições a FUMSA – Ag. Comunitários.....R$ 20.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00

Atividade 2.068 – Manutenção de Serv. de Inspeção e Fiscalização Sanitária.....R$ 8.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 8.000,00

Atividade 2.071 – Assist. Médica Odontológica e Ambulatorial.....R$ 7.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. TUR., DESP. E COMUNICAÇÕES - EDTC.....R$ 2.000,00
U.Orc. 01 – Equipe Municipal Turismo, Desporto e Comunicações – EDTC.....R$ 2.000,00
Atividade 2.090 – Manut. e Conserv. De Parques Recreativos e Desportivos.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO-AMBIENTE.....R$ 30.000,00
U.Orç. 01 – Sec. Mun. Agric. e Meio-Ambiente.....R$ 30.000,00
Atividade 2.092 – Manutenção da Sec. De Agric e Meio Ambiente.....R$ 30.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 1.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 2.000,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. TRAB.. CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R$ 23.800,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. Trab.,. Cidad. e Assist. Social.....R$ 23.800,00
Atividade 2.116 – Manut. da Sec. de Trab., Cidad. e Assist. Social.....R$ 18.800,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 12.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 300,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.03.00 – INSS – Agentes Políticos.....R$ 2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 1.000,00
3.3.90.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.118 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R$ 5.000,00
3.1.90.11.05.00.00 – Remuneração dos Conselheiros Tutelares.....R$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 765.100,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....R$ 3.000,00
U.Orç. 01 - Câmara Municipal De Vereadores.....R$ 3.000,00
Atividade 2.001 –Elaboração e Coordenação Legislativa.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências e Cursos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos.....R$ 500,00

Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas.....R$ 1.500,00
3.3.90.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências e Cursos.....R$ 1.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.....R$ 25.000,00
U.Orç. 01 – Gabinete do Prefeito.....R$ 25.000,00
Atividade 2.004 – Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito.....R$ 6.000,00
3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes.....R$ 5.000,00

Atividade 2.005 – Manutenção da Sub-Prefeitura.....R$ 7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

Atividade 2.007 – Manutenção dos Serviços da junta de Serviço Militar.....R$ 2.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 2.000,00

Projeto 1.003 – Equipamentos e Modern. Do Gabinete do Prefeito.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Projeto 1.004 – Equipamento e Modern. Da Junta de Serviço Militar.....R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

Atividade 2.009 – Manutenção do Controle Interno.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO .....R$ 1.000,00
U.Orç. 01 – Sec. Mun. de Administração .....R$ 1.000,00
Atividade 2.010 – Manut. Serv Sec. de Administração ..... R$ 1.000,00
3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 8.000,00
U.Orç. 01 – Secretaria Municipal de Finanças.....R$ 5.000,00
Atividade 2.014 – Administração da Sec. Municipal de Finanças.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serv. de Encader., Ampliação, Plastif., Imp. E Microfilmagem.....R$ 5.000,00

U.Orç. 02 – Encargos Gerais do Município.....R$ 3.000,00
Atividade 2.016 – Manutenção do Complexo Administrativo do Municipal.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....R$ 89.000,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 20.000,00
Atividade 2.020 – Administração da Sec. de Obras e Saneamento.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Projeto 1.015 – Equipamento e Modernização da Secretaria.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Projeto 1.020 – Construção, Arboriz., e Melhorias de Praças, Parques e Jardins.....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

Atividade 2.026 – Conservação de Ruas e Avenidas.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....R$ 68.000,00
Atividade 2.028 – Administ. E Conserv. Do Núcleo de Serv. Rodoviários.....R$ 10.000,00
3.1.90.11.01.00.00. – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 10.000,00

Projeto 1.024 – Ampliação do Parque Rodoviário.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

Projeto 1.025 – Construção e Restauração de Pontes, Pontilhões e Bueiros.....R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

Atividade 2.031 – Conservação de Estradas Municipais.....R$ 33.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 7.000,00
3.1.90.16.02.00.00 – Ser. Extraordinários – Horas Extras .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

U.Orç. 03 – Núcleo de Trânsito.....R$ 1.000,00
Projeto 1.026 -- Obras de Segurança e Sinalização de Tráfego Urbano.....R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....R$ 312.200,00
U. Orç. 01 – Gastos não computados no Ensino Regular.....R$ 2.000,00
Projeto 1.027 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Manut. Des. do Ens. em Valoriz. do Magistério-FUNDEF.....R$ 191.500,00
Projeto 1.029 – FUNDEF – Ampliação e Modernização da Rede Escolar.....R$ 88.500,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 78.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Projeto 1.030 – FUNDEF – Aquisição de Veic. Para Transp de Estudantes.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Atividade 2.043 – FUNDEF – Manut. e Conserv. Da Rede Escolar 1º Grau.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Transporte Escolar para Estudantes do 1º Grau.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Projeto 1.031 – FUNDEF – Construção de Quadras Esportivas.....R$ 40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

Atividade 2.047 – FUNDEF – Manut. da Escola de Portad. de Neces. Especiais.....R$ 28.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores.....R$ 28.000,00

Digitalizado com CamScanner

U.Orç. 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino ..... R$ 118.700,00
Atividade 2.048 – MDE – Administração da Secretaria..... R$ 10.000,00
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 10.000,00

Atividade 2.049 – Promoção de Eventos Escolares..... R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.000,00

Atividade 2.051 – MDE – Criar e manter Laboratório Municipal de Informática..... R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

Atividade 2.053 – MDE – Manutenção e Conservação das Escolas Municipais..... R$ 5.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos..... R$ 5.000,00

Atividade 2.055 – MDE – Transporte Esc. Para Est. do Ensino Fundamental..... R$ 4.000,00
3.3.90.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral..... R$ 1.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transportes..... R$ 3.000,00

Atividade 2.130 – MDE – Curso de Treinamento e Aperf. de Prof. Leigo..... R$ 3.000,00
3.3.90.18.01.00.00 – Bolsas de Estudos..... R$ 3.000,00

Projeto 1.037 – MDE – Construção de Quadras Esportivas..... R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações..... R$ 3.000,00

Atividade 2.056 – MDE – Manutenção da Educação Infantil..... R$ 74.700,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores..... R$ 69.700,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores..... R$ 5.000,00

Atividade 2.057 – MDE – Manutenção de Creches – Projeto Piazito..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.99.02.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... R$ 62.500,00
U.Orç. 01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos ASPS..... R$ 62.500,00
Atividade 2.063 – Coord. E Manut. dos serviços da Secretaria..... R$ 10.500,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores..... R$ 6.000,00
3.3.90.39.06.00.00 – Serviços de Informática..... R$ 2.500,00
3.3.90.39.28.00.00 – Serv. de Encader., Ampliação, Plastif., Imp. E Microfilmagem.... R$ 2.000,00

Atividade 2.071 – Assist. Médica Odontológica e Ambulatorial..... R$ 52.000,00
3.1.90.04.03.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profis. Da Saúde..... R$ 5.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores..... R$ 28.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores..... R$ 19.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. TUR., DESP. E COMUNICAÇÕES - EDTC..... R$ 11.000,00
U.Orç. 01 – Equipe Municipal Turismo, Desporto e Comunicações – EDTC..... R$ 11.000,00
Atividade 2.084 – Coordenação e Manutenção da Equipe..... R$ 8.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores..... R$ 6.000,00
3.1.90.13.01.01.00 – FGTS Servidores..... R$ 500,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores..... R$ 1.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições..... R$ 500,00

Atividade 2.091 – Manut. e Conserv. de Áreas de Lazer..... R$ 3.000,00
3.1.90.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos servidores..... R$ 2.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores..... R$ 1.000,00

ÓRGÃO 09 – SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO-AMBIENTE..... R$ 28.000,00
U.Orç. 01 – Sec. Mun. Agric. e Meio-Ambiente..... R$ 28.000,00
Atividade 2.092 – Manutenção da Sec. De Agric e Meio Ambiente..... R$ 8.000,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos..... R$ 8.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Projeto 1.051 – Equipar e Modern. A Secretaria de Agric. E Meio Ambiente.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Projeto 1.056 – Incentivar a Produção Leiteira.....R$ 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 15.000,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. TRAB., CIDAD. E ASSIST. SOCIAL.....R$ 47.400,00
U. Orç. 01 – Sec. Mun. Trab., Cidad. e Assist. Social.....R$ 47.400,00
Atividade 2.116 – Manut. da Sec. de Trab., Cidad. e Assist. Social.....R$ 2.800,00
3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 800,00
3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas.....R$ 2.000,00

Projeto 1.058 – Equipar e Modernizar a Secretaria.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Atividade 2.118 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R$ 7.000,00
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.23.00.00 –Congressos, Simp., Confer., Cursos e Treinam. Em Geral.....R$ 2.000,00

Projeto 1.061 – Auxílio para Const. E Ref. De Pequenas Casas à Indigentes.....R$ 30.000,00
3.3.90.48.01.00.00 – Auxílio à Pessoas Físicas.....R$ 15.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 15.000,00

Atividade 2.120 – Assistência em Geral a Pessoas Carentes.....R$ 1.600,00
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos.....R$ 1.600,00

Atividade 2.124 – Apoio às Assoc. Bairros, Entid., Legalmente Const., Grupos Organizados....R$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 178.000,00
U.Orç. 01 – Reserva de Contingência.....R$ 178.000,00
Atividade 2.126 – Reserva de Contingência.....R$ 178.000,00
9.9.99.99.09.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 178.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 765.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

FATIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO Nº 720/2004

Projeto de Lei Nº 2323/2004, DO EXECUTIVO.
DATA: 27 de setembro de 2004

Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão EXTRAORDINÁRIA, o Projeto de Lei nº 2323, do Legislativo, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de setembro de 2004

Ver. DAVI ANTONIO DE OLIVEIRA CORRÊA.
Presidente

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner